



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 97/08

Processo Administrativo n.º 06/10/19.701

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Tomada de Preços n.º 15/06

Termo de Contrato n.º 236/06

Termo de Aditamento n.º 116/07

Objeto: Serviços de manutenção elétrica corretiva em veículos leves e pesados, com fornecimento de peças e acessórios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LUSIA DOS SANTOS NUNES - ME**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Pelo presente termo, fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12/09/08.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 86.460,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.ºs 161000.2818220024188.160294.101100000.339039.99 e 161000.2818220024188.160294.101100000.339030.99, conforme fls. 336 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deixa de apresentar garantia no valor de R\$ 4.323,00 (quatro mil, trezentos e vinte e três reais) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor do termo aditado, tendo em vista que este já foi devidamente recolhido, junto à Secretaria Municipal de Finanças, conforme fls. 175 do Processo e não foi restituído.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de setembro de 2008.

MARIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

LUSIA DOS SANTOS NUNES - ME

Representante Legal: Lusia dos Santos Nunes

R. G. nº: 10.768.707

CPF nº: 960.085.208-15